



Porto Velho (RO), 04 de janeiro de 2023

Portaria CRO-RO nº 06/2023

Dispõe sobre a nomeação da empregada Michela Ennes Fernandes, para o cargo comissionado de Gerente Administrativo e Financeiro do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal e Regional de Odontologia.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, por prazo determinado a senhora Michela Ennes Fernandes, brasileira, divorciada, portadora do CPF 441.577.972-72 a ocupar o cargo em comissão no Conselho Regional de Odontologia de Rondônia para atuação junto a Sede e Delegacia do Conselho Regional pelo período compreendido de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º A presente nomeação se faz necessária tendo em vista a necessidade de pessoal técnico-administrativo especializado para atender as necessidades dos diversos segmentos.

Art. 3º. Compete a gerente administrativo-financeiro exercer as atividades previstas do Regimento Interno do CRO-RO e cumprir as determinações da diretoria em exercício.

Art. 4º. Fica instituído a título de gratificação de função o acréscimo de 40% sobre o valor do salário. O direito a gratificação que dispõe essa portaria perdura enquanto a empregada estiver na qualidade de titular das respectivas funções.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Ao SERHUM para as devidas providencias


JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO